



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 008/2022.

Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 007/2022.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em referência "**Institui a Comenda Municipal do Mérito em Educação Professora Fabiana Fiorotti.**"

A proposição em testilha vem a essa Comissão para exarar parecer em conformidade com art. 44 do Regimento Interno da Casa.

Conforme já destacado, o objetivo da proposição é a criação de uma Comenda para homenagear anualmente professores ativos ou inativos das escolas públicas municipais e estaduais e das escolas da rede privada, situadas no âmbito do Município de Ibiracú, que ocupem ou ocuparam cargos em caráter temporário ou efetivo e que, no decorrer da carreira, se destacaram em suas atividades educacionais, prestando relevantes serviços nessa área.

Conforme já mencionado pela Douta Procuradoria e Comissão de Justiça e Redação, a proposição não afronta normas de Direito, Doutrina e Jurisprudência.

De acordo com a proposição, "a entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, preferencialmente no mês de outubro, a partir do dia 15, em alusão ao Dia do Professor.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer, e em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente Projeto de Lei, uma vez que o projeto, por si só, não acarretará despesas.

CONCLUSÃO:

Em razão do exposto, entende-se que a proposição merece acolhida por parte desta Egrégia Casa, merecendo o apoio e a aquiescência unânime dos nobres camaristas.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de maio de 2022.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL-CMI – 007/2022)


ELISABETE RAMOS MALBAR
Secretário


ALOIR PIOL
Membro

